



RESOLUÇÃO Nº 23/13-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso X do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 22/13 exarado pelo Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso no processo nº 030849/2013-62 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Computação no Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 08 de agosto de 2013.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente